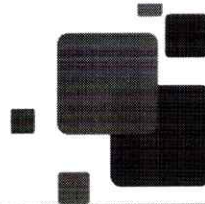




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

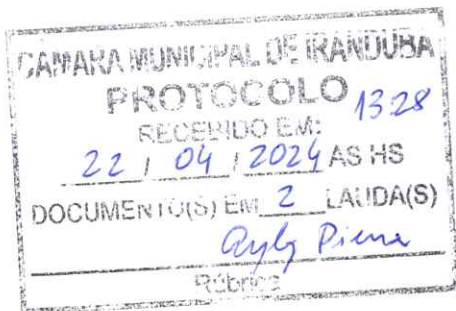


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2024

LIDO EM PLENÁRIO

23 / 04 / 2024

[Signature]
GERAL



CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO IRANDUBENSE AO
DELEGADO ADJUNTO **GERALDO
JORGE ELOI DE SOUZA.**

**O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO -
REPUBLICANOS**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos
do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Decreto
Legislativo para douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Irandubense ao Delegado Adjunto
de Polícia o senhor **GERALDO JORGE ELOI DE SOUZA.**

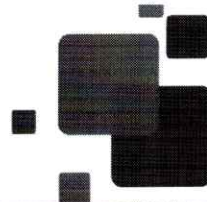
Art. 2º - A outorga do título será conferida a homenageado em Sessão Solene a ser marcada
pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO,
IRANDUBA/AM, EM 22 DE ABRIL DE 2024

[Signature]
RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador/ REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

O Senhor Geraldo Jorge Eloi de Souza, morador do município de Iranduba desde 2020, foi delegado de Polícia Civil do 31ª DIP do Município de Iranduba, entre o ano de 2009 a 2011.

Durante a sua gestão á frente da Delegacia de Policia Civil deste Município foram deflagradas várias operações policiais na qual resultaram em prisões de diversos líderes do crime organizado. Desde 2020 vem atuando como Delegado Adjunto do Município desempenhando um papel crucial no gerenciamento e na execução das atividades diárias da delegacia, sendo essencial para manter a ordem e proteger a sociedade irandubense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de abril de 2024.


RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador/ REPUBLICANOS

